

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 01/2026

**Aprova, *ad referendum*, alterações
no Calendário Acadêmico 2026.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, com base no inciso XXIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

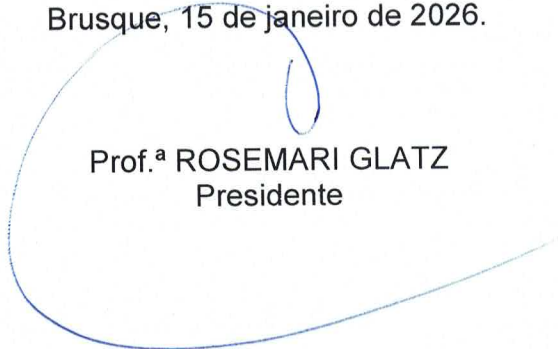
Art. 1.º Alterar, *ad referendum*, no Calendário Acadêmico de 2026, a data do início das aulas para os alunos calouros do Curso de Medicina, para 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Alterar, *ad referendum*, no Calendário Acadêmico de 2026, a data da Cerimônia de Entrega dos Jalecos para os Calouros do Curso de Medicina, para 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3.º Fica alterada a Resolução CONSUNI n.º 37/2025, de 30/9/2025.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de janeiro de 2026.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 15 de janeiro de 2026.